

PORTARIA Nº 697, de 28 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 031/2018, de 28 de dezembro de 2018, advindo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ofício nº 073/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o Termo contratual se expirará dia 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que os agentes de apreensão que ora se busca autorizar a prorrogação contratual formam uma equipe especializada em trato com animais de grande porte (equinos e bovinos), possuem características específicas de peão/boiadeiro, pois conduzem, guardam e fazem o manejo necessário, lançando animais em distâncias consideráveis, principalmente animais pesados, cujo peso supera os cem quilos;

CONSIDERANDO, por fim, a extrema necessidade de renovação temporária por excepcional interesse público dos contratos abaixo previstos, nos moldes das narrativas constantes da solicitação da respectiva Secretária;

RESOLVE:

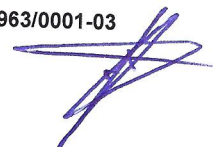
Art. 1º – Autorizar a prorrogação da contratação temporária, por excepcional interesse público, podendo vir a ser rescindindo a qualquer tempo, dos seguintes servidores:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	AGENTE DE APREENSÃO E FISCALIZAÇÃO
JAILSON BARBOSA CARLOS	AGENTE DE APREENSÃO E FISCALIZAÇÃO
EDMILTON SÉRVULO DA SILVA	AGENTE DE APREENSÃO E FISCALIZAÇÃO
ELISANDRO DAVI DA SILVA	AGENTE DE APREENSÃO E FISCALIZAÇÃO

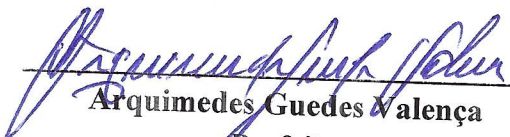
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.